



Norma de Utilização para Alunos



Sumário

1.	OBJETIVO.....	3
2.	ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO	3
3.	TERMOS E DEFINIÇÕES	3
4.	DOCUMENTOS	4
4.1.	PAR-Q e Atestado Médico.....	4
4.2.	Documentos e dados pessoais.....	4
5.	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4
5.1.	Inclusão de Convidados	5
6.	CONDUTA.....	5
6.1.	Vestimenta.....	5
6.2.	Utilização dos Equipamentos e demais Ambientes da Bluefit.....	5
6.3.	Convivência.....	6
7.	MENORES DE IDADE.....	6
7.1.	Utilização das Dependências por Menores de Idade	6
8.	GUARDA E RESPONSABILIDADE POR BENS PESSOAIS	7
9.	CONTRATAÇÃO DE PERSONAL TRAINERS	8
10.	MEDIDAS DISCIPLINARES E PENALIDADES	8
11.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9
12.	CONCLUSÃO.....	9



1. OBJETIVO

As Normas de Utilização Para Alunos (“Norma” ou “Instrumento”) visa estabelecer os direitos e obrigações dos alunos/clientes da **Bluefit Academias de Ginástica e Participações S/A** (“Bluefit”, “Academia”, “Companhia” ou “Empresa”), em especial, mas sem se limitar, com a finalidade de direcionar as melhores práticas e prever as possíveis medidas que poderão ser adotadas pela Companhia, sempre que entender necessário, a fim de garantir a integral observância das regras previstas nesta Norma.

2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

A Normas de Utilização serão aplicáveis e exigíveis a todos os Usuários da Bluefit, independentemente de se tratar de Usuários esporádicos/avulsos ou matriculados em qualquer tipo de Plano.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Aulas Coletivas – atividades físicas realizadas em grupo, ministradas por professores qualificados, de acordo com as grades previstas em cada Unidade.

Convidado - Pessoa indicada por um Usuário ativo e elegível (nos termos e limites do plano contratado), com o objetivo de conhecer as instalações e experimentar os serviços oferecidos pela Bluefit, de forma temporária e gratuita.

Matrícula – Inscrição do Usuário nos Planos disponibilizados pela Bluefit ou utilização avulsa dos Serviços disponibilizados, a fim de viabilizar a utilização dos Serviços prestados pela Companhia.

PAR-Q – Documento técnico em formato de questionário, com finalidade de identificar a aptidão física e/ou de saúde de uma pessoa para a prática de atividades físicas. Será preenchido pelo Usuário no momento da Matrícula e na periodicidade determinada pela Companhia, em conformidade com a legislação vigente no local.

Planos – Pacotes de concessão dos serviços prestados pela Bluefit, com condições especiais de valores e Serviços a serem prestados, de acordo com o nível do Plano contratado e, eventualmente, do período de fidelidade, de acordo com as condições previstas no site oficial da Bluefit.

Serviços – Toda e qualquer atividade que atenda a uma demanda sem envolver mercadorias, ou seja, trata-se de trabalho prestado por terceiros ou por funcionários da Bluefit em favor dos Usuários. O termo tem origem na ideia de servir, de satisfazer uma necessidade humana por meio de uma tarefa ou ação.

Unidade – Local em que a Bluefit oferece os seus Serviços.

Usuários – Todo e qualquer cliente da Bluefit, permanente ou esporádico, pagante ou não, que venha a utilizar os Serviços prestados pela Companhia ou utilize os bens, equipamentos e ambientes disponibilizados pela Academia.

Os termos definidos poderão ser utilizados no plural ou no singular, sem que isso altere a respectiva definição.



4. DOCUMENTOS

4.1. PAR-Q e Atestado Médico.

Para a utilização dos Serviços disponibilizados pela Companhia, independentemente da adesão a qualquer tipo de Plano oferecido, os Usuários deverão preencher, previamente à utilização, o Questionário de Prontidão para Atividade Física ("PAR-Q"), que será considerado o termo de responsabilidade do Usuário em relação à sua capacidade para a execução dos exercícios físicos que irá praticar.

Na eventualidade do PAR-Q apontar quaisquer informações relevantes em relação à saúde do Usuário, a Companhia poderá exigir novos documentos, como Atestado Médico ou outros exames específicos de aptidão, sem prejuízo de eventuais outros documentos que poderão ser exigidos pela Companhia, a fim de viabilizar a utilização dos Serviços.

O PAR-Q terá validade de 1 (um) ano, ocasião em que deverá ser renovado pelo Usuário. Na eventualidade de não renovação do PAR-Q, a matrícula do Usuário poderá ser suspensa pela Companhia. Neste período de suspensão, não haverá qualquer cobrança para o Usuário.

As perguntas e prazos do PAR-Q poderão variar de acordo com a região.

O preenchimento incompleto e/ou indevido do PAR-Q pelo Usuário será de sua total responsabilidade, de modo que a Bluefit estará isenta de quaisquer responsabilidades decorrentes da inaptidão física para a realização de exercícios físicos, em razão da informação inverídica ou incompleta no referido questionário.

4.2. Documentos e dados pessoais

Os Usuários deverão utilizar documentos pessoais válidos e vigentes para a efetivação de suas Matrículas ou utilização avulsa em qualquer Unidade da Bluefit.

As informações prestadas pelos Usuários deverão ser mantidas sempre atualizadas e fidedignas. É responsabilidade de cada Usuário manter o seu cadastro atualizado e abster-se de utilizar informações e/ou documentos falsos ou de terceiros, especialmente, mas sem se limitar, informações financeiras ou de cartões de crédito, que não tenham sido autorizadas pelo titular do cartão.

5. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

Os Usuários deverão manter seus dados financeiros sempre atualizados, bem como deverão efetuar o pagamento do Plano selecionado no prazo correto para manter sua Matrícula vigente, sem prejuízo da possibilidade de utilização avulsa dos Serviços.

O pagamento para utilização avulsa deverá ocorrer em conformidade com os meios de pagamento aceitos pela Companhia. Pagamentos a terceiros, estranhos à Bluefit, não serão considerados pagamentos válidos.

A ausência de pagamento em dia do Plano poderá ensejar no bloqueio do Usuário e suspensão do Plano, com o consequente impedimento de utilização dos Serviços prestados pela Companhia, até o efetivo pagamento.



5.1. Inclusão de Convidados

A inclusão de convidados tem o objetivo de apresentar a academia e toda sua infraestrutura, além de viabilizar que o convidado possa experimentar os nossos Serviços. Desta forma, os Usuários inscritos em planos que permitem a inclusão de convidados, deverão observar as seguintes regras:

- Cumprir as regras contratuais com relação a quantidade e periodicidade para inclusão de convidados;
- Certificar-se de que o convidado não seja Usuário ativo em outros planos da Bluefit;

Observadas as regras supracitadas, os convidados deverão realizar o seu cadastro e preencher o PAR-Q, sem prejuízo do atendimento integral das demais regras previstas na presente Norma de Utilização.

6. CONDOTA

6.1. Vestimenta

É terminantemente proibido treinar descalço ou usar roupas e calçados inadequados à prática de atividade física, incluindo, mas não se limitando a calça jeans, pijamas, roupas íntimas ou de banho, sandália ou similares (tais como “croc’s”), chinelo, sapato social, ou qualquer outro calçados que possa causar acidente ou seja inseguro para a prática de exercícios, circular total ou parcialmente despido(a) ou utilizando qualquer tipo de vestimenta que, em razão de seu comprimento, tamanho ou transparência excessiva, possa ser considerada anti-higiênica, inapropriada ou que provoque constrangimento, embaraço ou incômodo aos demais Usuários da academia.

6.2. Utilização dos Equipamentos e demais Ambientes da Bluefit

Os Usuários deverão utilizar os equipamentos da Academia com o devido zelo e cuidado para sua efetiva preservação. Comprometem-se os Usuários, portanto, a não utilizar os equipamentos ou quaisquer bens disponíveis para utilização de forma inapropriada ou inadequada, bem como comprometem-se a não soltar os pesos livres no chão ou deixá-los espalhados pela Academia.

A utilização inadequada dos equipamentos, bens ou serviços colocados à disposição dos Usuários, dispostos nas Unidades da Bluefit, que possa ocasionar qualquer tipo de dano, deverá ser reparado às expensas do causador do dano.

Não deverão utilizar as salas de Aulas Coletivas para prática de atividade diversa daquela para a qual a sala foi destinada. Eventual necessidade de utilização em situação diversa à que se destina a sala, deverá ser previamente autorizada pela Supervisão da Unidade.

Durante a utilização dos equipamentos, em vistas a garantir o bom convívio e respeito mútuo, é recomendável aos Usuários o revezamento da utilização dos equipamentos durante os intervalos nos treinos. Conforme observado no item específico abaixo, não será tolerada nenhuma atitude contrária à ordem ou que possam acarretar agressões físicas e/ou verbais entre os Usuários da Bluefit, independentemente do motivo.

Para garantir a segurança e o conforto de todos os Usuários, não será permitida a alimentação nas áreas de treino e peso livre, bem como o ingresso nesses ambientes com bolsas, mochilas ou similares, os quais deverão ser armazenados nos armários disponibilizados pela Bluefit. Também é vedado o uso de acessórios alheios à prática de atividades físicas, como tripés, suportes ou quaisquer objetos que possam obstruir a circulação, comprometer a segurança ou representar risco de acidentes. A Bluefit não se responsabiliza por



danos a esses itens ou por eventuais prejuízos decorrentes de sua utilização.

6.3. Convivência

Os Usuários comprometem-se a utilizar de forma adequadas os boxes/cabines individuais nos banheiros e vestiários da Companhia, bem como deverão respeitar a intimidade e privacidade uns dos outros nos espaços coletivos dos banheiros e vestiários.

Os Usuários não deverão manter relacionamento íntimo entre si ou com os colaboradores da Bluefit, dentro dos estabelecimentos da Bluefit e/ou durante o horário de expediente dos funcionários.

Durante a utilização de quaisquer espaços da Academia, os Usuários comprometem-se a:

- a) Não comer nas áreas de treinos;
- b) Não deixar bolsas, mochilas e afins nas áreas de treinos;
- c) Não deixar pesos e alteres fora dos respectivos suportes ou espalhados nas áreas de treinos;
- d) Não fotografar, efetuar gravações ou filmagens, com qualquer dispositivo, salvo mediante expressa e prévia autorização da Bluefit e dos clientes e colaboradores eventualmente expostos;
- e) Não armazenar e/ou ingressar nas dependências da Bluefit portando arma de fogo, exceto se em cumprimento de obrigação legal em razão do exercício de proteção, desde que previamente informado a um funcionário da Bluefit;
- f) Não fumar, consumir bebidas alcoólicas, utilizar anabolizantes e/ou entorpecentes, de qualquer natureza;
- g) Não circular com animais, andar de bicicleta, patins, patinete, skate e similares;

Os usuários devem se abster também de executar ou desenvolver atividades que estejam relacionadas ou que caracterizem a função de Personal Trainer, sem que tenha firmado o respectivo “*Contrato De Locação De Espaço E Permissão De Utilização De Equipamentos Em Academia De Ginástica*” e seja um profissional inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF), observadas as demais previsões desta Norma, conforme item 08 abaixo;

Não é permitido comercializar e/ou divulgar produtos e/ou serviços de qualquer natureza, inclusive no estacionamento, exceto quando autorizado pela Bluefit.

Os Usuários comprometem-se também a não agir de maneira agressiva e/ou desrespeitosa com qualquer outro Usuário, funcionários da Academia, terceirizados, ou qualquer outra pessoa. Entende-se também por conduta agressiva quaisquer falas, divulgações, postagens ou menções que possam macular a imagem da Bluefit, frente a outros Usuários ou quaisquer outras pessoas. Na eventualidade de algum Usuário sentir necessidade de obter qualquer tipo de suporte, deverá utilizar os canais adequados para tanto, quais sejam:

- Contatar os responsáveis pelas Unidades da Bluefit;
- Utilizar o Canal de Atendimento ao Consumidor (<https://www.bluefit.com.br/atendimento>), para questões relacionadas aos serviços, estrutura, dúvidas e sugestões;
- Utilizar o Canal de Ética (<https://www.canaldeetica.com.br/bluefit/>), para questões relacionadas a infrações éticas e de conduta.

7. MENORES DE IDADE

7.1. Utilização das Dependências por Menores de Idade

Por razões de segurança, a permanência e utilização das dependências por menores de idade seguem as



diretrizes abaixo:

- Menores de 12 anos: não é permitida a permanência nas unidades da Bluefit, mesmo em áreas comuns (recepção, corredores, vestiários), desacompanhados.
- De 12 a 16 anos incompletos: é permitida a prática de atividades físicas, desde que o menor esteja autorizado por responsável legal e que o contrato esteja regularizado nos termos do item 7.2.
- De 16 a 18 anos incompletos: a prática de atividades físicas é permitida, desde que observados os requisitos contratuais indicados no item 7.2.

Em nenhuma hipótese é permitida a permanência de menores desacompanhados que estejam fora das faixas etárias e condições acima. Não é sob hipótese alguma, responsabilidade dos colaboradores da Bluefit realizar a supervisão, recreação ou cuidados com menores de idade.

7.2. Regras para Adesão Contratual por Menores de Idade

A adesão contratual aos planos da Bluefit por menores de idade exige as seguintes condições:

- Menores de 16 anos: o contrato deverá ser formalizado pelo responsável legal.
- De 16 a 18 anos incompletos: o menor poderá assinar o contrato, desde que haja o visto ou autorização expressa do responsável legal.

8. GUARDA E RESPONSABILIDADE POR BENS PESSOAIS

A Bluefit poderá disponibilizar armários para a guarda de pertences pessoais durante a sua prática de exercícios físicos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a utilização de cadeado, trava de segurança ou equivalente próprios. A não observância desta determinação isenta a Bluefit pela perda, dano ou extravio destes pertences. O reembolso, contudo, dependerá da comprovação, por parte do usuário, da existência dos pertences, pela apresentação da respectiva nota fiscal do bem.

É vedado ao usuário deixar os seus pertences nos armários após a prática da atividade física, mesmo que fechados com cadeado, trava de segurança ou equivalente. Nestes casos, a Bluefit se reserva o direito de abrir os armários e deixar os pertences na recepção à disposição do usuário. Os objetos retirados dos armários ou encontrados nas dependências da Bluefit serão guardados pelo prazo de 07 (sete) dias, após este período os objetos serão doados. A Bluefit não se responsabilizará pelo extravio dos bens durante o período em que foram retirados dos armários compulsoriamente, conforme descrito nesta cláusula.

Aparelhos eletrônicos, dinheiro em espécie, joias ou qualquer outro bem de elevado valor deverão, obrigatoriamente, ser declarados na recepção da Bluefit, para que sejam tomadas medidas de precaução excepcionais durante a guarda. A Bluefit não se responsabiliza pelo roubo, furto, dano ou extravio dos pertences não declarados.

A Bluefit não se responsabiliza pelo roubo, furto, dano ou extravio de objetos pessoais deixados/esquecidos nos equipamentos e que estavam sob o poder e vigilância exclusiva do usuário durante a prática de exercícios físicos.

A Bluefit poderá disponibilizar aos Usuários bicicletário, estacionamento próprio ou firmar convênio com estacionamentos terceirizados, cujas regras de utilização, disponibilidade e condições estarão afixadas no quadro de aviso da respectiva Unidade.

9. CONTRATAÇÃO DE PERSONAL TRAINERS

A Bluefit conta com corpo profissional altamente qualificado e à disposição de todos os Usuários, observadas as escalas e atuação compartilhada de acordo com a lotação da Academia, de modo que, caso queiram, os Usuários poderão contratar os serviços de *Personal Trainers* externos (“Personais Externos”), com a finalidade de obterem atendimento personalizado e exclusivo, conforme proposto pelo Personal Externo, com a prestação de atividades tais como instrução de uso dos equipamentos, regulagens, acompanhamento de séries de exercícios, contagens/acompanhamento de repetições, dentre outras. Para tanto, os Personais Externos deverão observar as seguintes regras:

- a) Ter o *Contrato De Locação De Espaço E Permissão De Utilização De Equipamentos Em Academia De Ginástica* vigente;
- b) Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- c) Observar todas as regras de conduta da Companhia;
- d) Atuar devidamente uniformizado, com o uniforme disponibilizado pela Companhia;

Danos de toda e qualquer natureza decorrentes de descumprimento ou inobservância à orientação dos professores da Bluefit, ou ainda em razão de atividade prescrita por personal trainer contratado diretamente pelo usuário, não serão de responsabilidade da Bluefit, caracterizando-se culpa exclusiva do Usuário e/ou Personal Externo.

10. MEDIDAS DISCIPLINARES E PENALIDADES

De acordo com as regras previstas neste documento, sem prejuízo do atendimento a quaisquer outras regras previstas na legislação vigente, aplicáveis direta ou indiretamente a todos os Usuários, a Bluefit reserva-se o direito de aplicar as penalidades que se mostrarem necessárias, de acordo com a infração cometida, com a finalidade de garantir um ambiente seguro e respeitoso a todos os Usuários.

As infrações às normas poderão ser qualificadas entre infrações leves, infrações médias e infrações graves. Caberá exclusivamente à Bluefit definir o grau de criticidade da infração, de acordo com subjetividade do tema, reincidência, repercussões, motivações, dentre outros critérios segundo o melhor entendimento da Academia, sempre em vistas a garantir o bem comum e a segurança de todos.

Para tanto, a título exemplificativo, vide a tabela abaixo com alguns exemplos de infrações de acordo com seu respectivo grau de criticidade.

Leve	Média	Grave
Soltar pesos no chão	Reincidência infrações leves	Reincidência infrações médias
Causar perturbações no ambiente	Danificar equipamentos ou bens	Agressões físicas ou verbais
Usar indevidamente os equipamentos	Causar insegurança a outros usuários	Condutas antiéticas
Descumprir orientações	Descumprir as Normas de Utilização	Ameaças
		Infrações legais
		Condutas/Atos libidinosos
		Importunação sexual



As medidas disciplinares a serem adotadas pela Bluefit, em casos de infrações tais como as descritas nos exemplos acima, poderá ensejar na aplicação de advertências verbais e escritas, nos casos de infrações consideradas leves, suspensão do contrato e bloqueio em todas as unidades da Bluefit, nos casos infrações consideradas médias, ou mesmo a rescisão contratual bloqueio de acesso em todas as Unidades, por tempo indeterminado ou prazo a ser estipulado pela Bluefit, nos casos de infrações graves.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de desativação provisória da unidade Bluefit, fica assegurado a Você automaticamente (i) a prorrogação do plano por um período igual ao da desativação, desde que não exista nenhuma outra unidade da rede disponível em um raio de 10km ou, no caso de desativação definitiva (ii) a rescisão do contrato sem a cobrança de nova mensalidade, mesmo que em período inferior a 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento da próxima mensalidade.

Considera-se parte integrante do presente instrumento, todas as normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da Bluefit, sendo certo que seu não cumprimento poderá acarretar a rescisão antecipada do contrato.

Os casos omissos nestas normas serão analisados pela administração da Bluefit.

A tolerância da Bluefit por qualquer descumprimento deste regulamento, não implicará em modificação do quanto ao disposto nestas normas.

12. CONCLUSÃO

Verificados os tópicos supracitados, a presente Política entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os colaboradores.